



## DECRETO Nº 1.525, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI Nº. 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.”

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este Decreto dispõe sobre e regime de transição de que trata o art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Os processos licitatórios e contratações diretas autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº. 12.462, de 04 de agosto de 2011, serão por eles regidos, desde que:

**I** – tenham a opção estabelecida na abertura do processo, de forma expressa no edital ou no ato autorizativo da contratação direta, até a data de 29 de dezembro de 2023;

**II** – a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até a data de 30 de abril de 2024.

**Parágrafo único.** Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações e às prorrogações contratuais.

**Art. 3º** O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos, de atos de autorização ou de ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de dezembro de 2023.

  
Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - 062.857-6

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.062.857-6  
Prefeito Municipal